

## ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS

### *Origem e Fixação dos Órgãos Básicos da Organização Militar no Brasil*

TEN. CEL. UMBERTO PEREGRINO

(Diretor da Biblioteca do Exército)

O que caracterizou, no plano da organização militar, o Período Regencial, que vai da Abdicação do Imperador D. Pedro I, em 1831, até a declaração da Maioridade de D. Pedro de Alcântara, em 1840, foi a Guarda Nacional, a cuja criação correspondeu a simultânea dissolução das unidades em que lavrara o fermento da indisciplina. O advento da Guarda Nacional determinou também a abolição total das Milícias, que se haviam tornado reserva territorial da Colônia e do 1.º Reinado, das Ordenanças e das Guardas Municipais. Daí resultou a carência de tropa nas Províncias, pois a nova organização, de comêço não estaria em condições de fazer face às necessidades regionais. A solução foi criar os chamados Corpos de *Pedestres* e *Ligeiros*. Eram unidades de pequeno efetivo, não integravam a tropa de Linha e se empregavam em diversos serviços.

Essa força irregular viveu até 1840, quando seus pequenos núcleos tomaram o nome de Caçadores de Montanha. Constituíram, portanto, embriões dos futuros Batalhões de Caçadores.

Do Período Regencial convém lembrar ainda certas disposições a respeito de recrutamento, decretadas em 13 de outubro de 1837. Conservam elas o velho sistema europeu de empregar agentes recrutadores, os quais seriam, entretanto, somente os oficiais que perceberiam 4\$000 *per capita*; depois a remuneração se modificou para uma gratificação fixa de 40\$000 mensais. Os elementos assim obtidos encaminha-se a "Depósitos de Recrutadas" onde recebiam algumas instruções antes de serem distribuídos pelos Corpos. Os recrutados, todavia, podiam mandar em seu lugar um escravo ou isentar-se mediante o pagamento da taxa de 400\$000.

Esse sistema, como se vê, importou na exagerada afluência de elementos de côr às fileiras do Exército, além de agravar a impopularidade do serviço militar, mas é expressivo, sobretudo, do atrazo em que permanecia o problema do Recrutamento.

Já ao expirar a Regência (22 de fevereiro de 1839) recebeu o Exército nova organização, aliás a primeira que lhe incutia estrutura relativamente metódica e que, por isso mesmo, serviu de base a outra reforma realizada logo que se inaugurou o 2.º Reinado (Decreto de 1 de dezembro de 1840).

A primeira organização consistiu em dividir as forças militares em dois escalões; Forças de Linha (Infantaria, Cavalaria, Artilharia) e Forças Fora de Linha (Pedestres Ligeiros e as Divisões do Rio Doce, estas constituídas por

Cias. de Pedestres destacadas em vários pontos com o objetivo de impedirem a invasão de índios e auxiliarem a sua civilização.

A organização de 1 de dezembro de 1840 fixou o Quadro de Oficiais do Exército e da Armada, com a designação do número que devia existir em cada pôsto e a distribuição dos oficiais existentes pelas seguintes classes:

- I — Efetivos: oficiais capazes para todo o serviço;
- II — Agregados: os que, embora aptos, excedessem o limite do Quadro de Efetivos;
- III — Avulsos: oficiais que ainda pudessem prestar certos serviços, não estando no caso da reforma;
- IV — Reformados.

Os Oficiais de 1.<sup>a</sup> Linha, (1) conscante o Decreto de 25 de abril de 1842, grupavam-se assim:

Estado Maior Geral;

Estado Maior de 1.<sup>a</sup> classe (criado no Exército Português em 1805, em substituição ao Corpo de Primeira Plana da Côrte, que existia desde 1645, constituindo os Estados Maiores das Fôrças;  
substituição ao Corpo de Primeira Plana da Côrte, que existia desde 1645, constituindo os Estados Maiores dos Terços;

Estado Maior de 2.<sup>a</sup> classe;

Imperial Corpo de Engenheiros (constituindo Corpo distinto em Portugal desde 1790 e no Brasil logo depois da chegada da família Bragança). Infantaria, Cavalaria, Artilharia.

No Almanaque de 1858 figuram mais: o Corpo Eclesiástico, o Corpo de Saúde, e os Corpos móveis, fixos, fixos mistos, Cias. de Pedestres (extintas a seguir, em 6 de outubro de 1860).

Mas, ainda sob outros aspectos a organização militar brasileira se adiantou ou ampliou ao longo do 2.<sup>o</sup> Reinado.

De passagem merece ser lembrada a Lei de Promoção de 6 de setembro de 1850, que representou grande avanço sôbre as idéias militares da época e sôbre o estado militar do Continente quanto a oficiais de Estado Maior. (2)

Regulamentos de instrução foram introduzidos a partir de 1847, quando viemos a adotar as "Instruções para os exercícios de Artilharia de Campanha e de Posição", organizadas pelo Mal. de Campo Pardal a preparação das "Instruções para manejo e exercícios de Artilharia a cavalo". Decreto de 5 de outubro de 1850 mandou adotar o Regulamento para a Cavalaria, de autoria do Mal. Beresford, em uso no Exército Português, (atravessou tôda a Guerra do Paraguai, sendo substituído já em 1889, pelo General Marinho), e a Instrução para a Infantaria, do Oficial português Bernardo Antonio Zagalo; êsse mesmo Decreto adotou ainda: as Instruções organizadas pela Comissão de Prática de Artilharia para serviços de bocas de fogo montadas em reparos a

(1) A 1.<sup>a</sup> Linha constava das fôrças permanentes que eram chamadas simplesmente de "tropas de linha" até as alturas da República.

(2) Para a promoção dos 1.<sup>os</sup> Ten. a Capitães, dentro do Estado Maior de 1.<sup>a</sup> classe, exigiam-se: "três anos de serviço nos corpos das Armas de Artilharia, Cavalaria e Infantaria, sendo um ano em cada arma e com aprovação da tática e economia dela".

Onofre; Instruções para Artilharia Montada, organizadas pelo Mal. Pardal, Instruções da Guarda Real Francesa para as manobras das Baterias de campanha. De 1763 foi a introdução do chamado Regulamento do Conde de Lippe, ou sejam os famosos "Artigos de Guerra", que eram lidos às praças em dia de pagamento e que vieram até quase os nossos dias como regulamento disciplinar.

As Colônias Militares foram, igualmente, iniciativas que se localizam no 2.º Reinado. A primeira surgiu logo em maio de 1840.

Denominava-se "Colônia D. Pedro II" e instalou-se à margem do rio Araguaí, no Pará.

As Colônias Militares destinavam-se à guarda das divisas territoriais, em pontos desconhecidos ou longínquos, escolhidos com preocupações estratégicas. Uma Lei de 1850 fixou a iniciativa determinando a criação de Presídios e Colônias Militares onde fôsse convenientes, e com essa autorização legal o Governo Imperial continuou a fundar Colônias, mas sem plano. Orientava-se, em todo caso, para as Colônias com características de Presídio; às vêzes organizava-se também destinadas a facilitar a catequese dos aborígenes.

Mais adiante, em maio de 1876, surgiu outra Lei dispoendo sôbre Colônias Militares. Existiam, então, 15 Colônias, em lastimável decadência. A nova lei autorizava o Governo Imperial a reformar o Plano de organização das Colônias e outras nasceram dêsse revigoramento do sistema, mas a verdade é que as chamadas Colônias Militares falharam irremediavelmente.

Entre os motivos por que falharam podemos apontar os seguintes:

I — Deformação das suas finalidades, pois que vieram a ser confundidas ou misturadas com organizações presidiárias;

II — Falta de comunicações com os centros de recursos do país (achavam-se em geral a 30 dias dos centros civilizados mais próximos) e de ligações estratégicas entre si;

III — Mal armadas, de sorte que só poderiam ser úteis ao invasor, a quem aproveitavam como pontos da sua linha de comunicações e retirada;

IV — Finalmente, desligados do sistema de colonização geral do país, não lhe acompanhavam o progresso; ao contrário, só auferiam condições negativas através das quais se estiolavam até o aniquilamento.

Cumpre, entretanto, assinalar que a obra do General Rondon teve origem, em parte, na fundação de uma Colônia Militar. Com efeito, em 1888 foi criada a "Comissão Estratégica do Paraná", cuja finalidade era fundar uma Colônia Militar na Foz do Iguaçu, construir estradas militares e explorar uma estrada que, partindo de Guarapuava, ligasse o Paraná a Mato Grosso. Foram, destarte, os trabalhos da "Comissão Estratégica do Paraná" o ponto da partida da obra sertanista do General Rondon, a quem coube substituir o chefe inicial da "Comissão", que foi o Gen. Gomes Carneiro.

---

O que é mais expressivo, porém, quanto ao desenvolvimento da estrutura militar brasileira, ao longo do sereno e dilatado período do 2.º Reinado, é o delineamento e a fixação dos elementos básicos do nosso Exército.

A Secretaria de Estado já se apresenta com fisionomia expressiva das necessidades do organismo a que deve atender. Organização de 1860 (Decreto de 27 de outubro) confere-lhe, por exemplo, os seguintes órgãos:

Diretoria Geral e Gabinete do Ministro.

Diretoria Geral do Pessoal ou Repartição do Ajudante-General.

Diretoria Geral do Material ou Repartição do Quartel-Mestre-General.

Diretoria Geral ou Repartição de Contabilidade da Guerra.

E eis ainda o Estado Maior, a Engenharia, o Material Bélico, o Serviço de Saúde, o Recrutamento, surgindo e sedimentando-se, paulativamente, conforme vamos fixar a respeito de cada um.

#### ESTADO MAIOR

A Repartição do Ajudante General, criada em 31 de janeiro de 1857, em substituição ao Comando das Armas da Côrte, constitui verdadeiramente o embrião do Estado Maior.

Convém notar, entretanto, que antes da criação desse órgão precursor do Estado Maior, já existia o Corpo de Estado Maior, integrado por oficiais distribuídos por duas categorias: primeira e segunda Classes. Ao Corpo de Estado Maior de 1.<sup>a</sup> Classe pertenciam os oficiais que haviam concluído com notas plenas o curso de orientação essencialmente científica que se ministrava na Escola Militar; no Estado Maior de 2.<sup>a</sup> classe incluíam-se os oficiais que não haviam obtido boas notas no curso ou que se tornavam inabilitados para servir nas diversas Armas.

A existência do Corpo de Oficiais de Estado Maior anterior à criação da Repartição do Ajudante General, não significava, como se percebe, que já tivéssemos verdadeiramente um Estado Maior, isto é, o Órgão do Alto Comando ao qual incumbe o estudo da preparação da guerra durante a paz e, durante a guerra, a preparação dos elementos das decisões do Chefe, além do encargo de traduzi-las em ordens e instruções. O Corpo de Oficiais de Estado Maior consistia tão somente no quadro de Oficiais, portadores de determinadas condições intelectuais, os quais se destinavam aos comandos de praças e arsenais e à direção superior do Exército.

Estado Maior já perfeitamente caracterizado tivemos-lo, todavia, no Exército estacionado no Rio Grande do Sul, em 1851, para empreender a campanha contra Oribe e Rosas. De fato, nesse Exército, às ordens de Caxias, por autorização conferida pelo Decreto n.º 762, de 22 de fevereiro de 1851, foram organizadas as Repartições do Ajudante-General, do Quartel-Mestre-General e do Secretariado Militar. À Repartição do Ajudante-General cabiam as funções que hoje são praticamente atribuições das 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Seções; à do Quartel-Mestre-General as atuais funções das 1.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Seções.

Contudo, ao que observa GENSERICO DE VASCONCELOS (“História Militar do Brasil”), as idéias da época não emprestavam ao Estado Maior mais que o papel de “simples órgão de trabalho do Chefe, sem iniciativa e sem o direito de ser um colaborador de todos os momentos, no transformar as idéias e instruções, no fiscalizar a sua execução e no assegurar, a sua transmissão aos interessados”. De outra parte, porém, Caxias avançou até a nomeação de um Chefe de Estado Maior, cujas atribuições assim definiu em Ordem do Dia n.º 19, de 6 de setembro de 1851:

“O Chefe do Estado Maior é a autoridade imediata e intermédia entre ele e tôdas as outras autoridades do Exército; e, por isso, tôdas as ordens de

S. Excia. e tôda a correspondência militar, exceto sòmente as concernentes a operações de guerra, serão dirigidas pelo dito Chefe do Estado Maior.”

Não obstante, essa experiência parcial realizada por Caxias no âmbito do Exército estacionado na fronteira do Rio Grande do Sul, em 1851, devemos considerar que o embrião do Estado Maior foi realmente a Repartição do Ajudante General criado em 1857. Inicialmente, é verdade, seria ela mais um órgão administrativo, ao qual incumbia a fiscalização da disciplina, dos abastecimentos, da administração interna dos Corpos, hospitais, fortificações, atribuições que hoje são do Ministro, da Secretaria Geral e das Diretorias e Serviços.

Em 1866 adquiriu a Repartição de Ajudante General âmbito de verdadeiro Estado Maior, mas não recebeu os meios necessários para desempenhar as funções e logo dois anos depois teve de novo reduzidas suas atribuições a questões de pessoal.

Sòmente em 1896, por iniciativa do Ministro General Dionísio Cerqueira, surge o Estado Maior com êsse nome e substancialmente identificado com a concepção moderna, como se verifica ao exame das suas atribuições, que eram as seguintes:

a) prover a organização do Exército, a direção e a execução das operações militares;

b) organizar o plano geral da defesa da República, distribuição e colocação das tropas, da hierarquia militar e da composição dos quadros do pessoal do Exército.

c) organizar o plano geral de mobilização, de concentração e de transporte;

d) propor ao M. da Guerra todos os meios conducentes à instrução e disciplina das tropas, compondo-se de um Gabinete e 4 seções.

A existência efetiva do Estado Maior ainda se retardou, todavia, por três anos, até que se decretasse o seu Regulamento, já na gestão do Marechal Mallet (1899).

## SERVIÇOS

### *Intendência*

Pelas alturas de 1852 ainda não existia nenhuma entidade que centralizasse “a escrituração e fiscalização do armamento, correame e equipamento” das diversas unidades, consoante assinala o Relatório do então Ministro da Guerra; Manuel Felizardo de Souza e Melo, acentuando que dessa situação advinha “enorme despesa”, porquanto Corpos havia que recebiam “em curtíssimo prazo o dôbro e triplo de artigos que deviam durar por muitos anos”.

Quanto aos uniformes, os Corpos eram providos à custa dos fundos postos à disposição das Caixas de Administração do Fardamento e a confecção das peças, roupas e calçados, ficava a cargo de oficinas próprias ou era confiado à mão de obra particular, nos centros vizinhos da guarnição.

À vista dessa precária e inconveniente situação, pretendia o Ministro Manuel Felizardo de Souza e Melo promover a criação de “uma Repartição Central na Côrte e imediatamente sujeita ao Ministério da Guerra, com Deputados

seus em as diferentes Províncias". E, de fato, o Ministro que assim entendia expediu, em 11 de dezembro de 1957, o Regulamento para o Conselho de compras dos Arsenais e, pouco depois (26 de fevereiro de 1853) criou a Repartição do Quartel-Mestre-General, que devia ocupar-se do problema geral dos aprovisionamentos, através de três Seções, cujo âmbito abrangia atribuições que hoje se distribuem pela Intendência e pelo Material Bélico. Aliás, cumpre lembrar que o Quartel-Mestre-General é função tradicional nas Milícias Portuguesas também sob a denominação de Furriel-mór, conforme refere o Regimento de 1643.

Tem, porém, a Intendência as suas verdadeiras origens no Commissariado, criado em 10 de dezembro de 1821, ao modelo do Regulamento Português de 21 de novembro de 1811. O Commissariado seria, entretanto, extinto por lei de 24 de novembro de 1830, para ser restabelecido por Caxias, durante a Campanha de 1851-52, no âmbito de Exército em operações.

Sobre a constituição do Commissariado, nessa fase, cabe registrar que o pessoal era civil, mas gozava de graduações assim discriminadas:

Comissário Geral: Coronel

Deputado comissário: Tenente Coronel

Assistente comissário: Major

Assistente deputado: Capitão

Comissário: Tenente.

"Todos os empregados da Repartição do Commissariado, para que possam tratar-se com a necessária decência e gozar da consideração que exige a boa ordem do serviço", estabelecia a Ordem do Dia n.º 17, de 3 de setembro de 1851, "usarão Bonet com galão, banda, espada e sobre-casaca militar com os distintivos" das respectivas graduações que lhes correspondiam.

A Intendência propriamente dita, com o nome de Intendência da Guerra, esta só surgiu em outubro de 1872 e surgiu como decorrência das lições da Guerra do Paraguai.

#### SERVIÇOS DE FUNDOS

Até fins do Século XVIII eram os próprios oficiais combatentes, que manipulavam o numerário destinado ao custeio das unidades. Mas ao Tenente General João Henrique Bohm, oficial alemão nomeado Comandante e Governador de todas as tropas do rei de Portugal nas Índias Ocidentais e desembarcado no Rio de Janeiro em 5 de outubro de 1767, logo se afigurou francamente inconveniente esse sistema. Considerava ele que "coisa alguma" deveria ficar "a cargo dos oficiais para selvas de *braves gents* tirando as oportunidades de se perderem, além de que, ainda no seu parecer, convinha "liberar os militares de todos os pormenores da vida econômica e manejo dos negócios pecuniários que, sobretudo durante a guerra, os distraem muitas vezes de objetos importantes do serviço do rei".

Vem daí, promoveu o Gen. Bohm a designação de um "comissário-tesoureiro" para cada unidade, com a incumbência de gerir-lhe a vida financeira, inclusive efetuar o pagamento do soldo. Tratava-se, portanto, da introdução de um simples cargo na organização militar. Organização propriamente dita, traduzida na existência de um órgão especializado na manipulação dos re-

cursos destinados à manutenção do Exército, vamos ter somente com a Tesouraria Geral das Tropas do Estado do Brasil, instituída em 29 de julho de 1774. Daí para diante esse órgão estará sempre presente na organização militar, sofrendo apenas alterações formais que consistem nas mudanças de nome: Tesouraria Geral das Tropas da Corte (em 1816), Pagadoria das Tropas da Corte (1832), Repartição Fiscal da Guerra (com essa remodelação, que é de 1866, inauguram-se, talvez, maiores preocupações de controle contábil no órgão que até então tinha, essencialmente, caráter de Tesouraria), Contadoria Geral da Guerra (1890), Diretoria Geral de Contabilidade (1901), Divisão de Fundos (1909), Diretoria de Contabilidade (1915), Diretoria Geral de Contabilidade de Guerra (1919), Serviço de Fundos do Exército (1934), Sub-Diretoria de Fundos (1943).

#### MATERIAL BÉLICO

Na Comissão Prática de Artilharia que, a partir de 1845, ensina aos oficiais o manejo do moderno armamento de Artilharia (canhões raiados) deita raízes o órgão que nos nossos dias se chamou do Material Bélico.

Em 1849, essa Comissão transformou-se em Comissão de Melhoramentos do Material do Exército, mas não tinha ação administrativa sobre as Fábricas e Arsenais. Entretanto, já tivéramos um órgão, incumbido de administrar o Arsenal de Guerra da Corte e as Fábricas e Fundições militares: fora a Junta de Fazenda do Arsenal de Guerra, Fábricas e Fundições, criada pelo Conde de Linhares, como Ministro de D. João, por Alvará de 1 de março de 1811. Esse órgão só subsistiu, porém, até 1832, extinto que foi então pelo Governo Regencial.

Outra Comissão, organizada em 1879, adiantou mais a estrutura militar no campo do material bélico. Foi a Comissão de Melhoramentos do Material de Guerra, cuja organização compreendia três seções — fortificações, a artilharia de campanha, armamento portátil — e mantinha dois oficiais na Europa como observadores dos aperfeiçoamentos introduzidos no armamento.

O impulso reformista do início da República deu lugar à criação de mais uma Comissão ainda, a Comissão Técnica Militar Consultiva. Esta, porém, teve caráter todo especial, pois era constituída de oficiais do Exército e da Armada que deviam estudar questões de armamento, inclusive naval, assuntos referentes aos serviços de intendência e comissariado, inventos apresentados aos Ministérios Militares e quaisquer matérias que lhes fôssem submetidas relativas à guerra. Não era, como se percebe, uma Comissão propriamente técnica, embora prevalecessem nas suas atribuições os estudos ligados a armamento. Seria antes uma espécie de Estado Maior Geral.

A Comissão Técnica Militar Consultiva sucedeu a Direção Geral de Artilharia, estabelecida com a reorganização do Exército feita em 1898. Cabia-lhe estudar e preparar o material de Artilharia e demais armamentos do Exército, bem como superintender a instrução técnica de Artilharia. Completava-se a evolução do órgão necessário ao atendimento dos problemas do Material Bélico.

## ENGENHARIA

Embora o *Imperial Corpo de Engenheiros*, um dos Corpos Especiais do Exército Imperial, ao qual competia adquirir instrumentos de Engenharia, inspecionar obras, construir e conservar fortificações, edifícios, pontes, estradas, fazer levantamentos cartográficos, redigir memórias militares, trabalhar nos Estabelecimentos de Instrução, a Engenharia, como órgão coordenador dos respectivos elementos técnicos e táticas do Exército, é de organização relativamente recente.

Assinalamos a criação, em 1870, de uma Diretoria de Obras da Côrte, ao mesmo tempo que se conferia ao Govêrno autorização para estabelecer outras Diretorias de Obras nas Províncias.

Uma Comissão de Engenharia Militar instala-se em Pôrto Alegre, com o encargo de cuidar da fortificação da fronteira Sul. Não cumpriu, entretanto, essas finalidades e evoluiu para a Engenharia Civil, passando a ocupar-se de reparações e construções comuns.

Por ocasião da Campanha de 1851-52 surge uma Companhia de Sapadores-pontoneiros, criada por Caseias e pouco depois, em 1855, um Batalhão de Engenharia, organizado junto ao Forte de São João.

E' curioso referir que, na organização de 1898, figura a Arma de Engenharia com dois Batalhões constituídos de Companhias de Mineiros e Sapadores, de Pontoneiros, de Telegrafistas e de operários de estradas de ferro, mas a oficialidade que as enquadra é de Artilharia. . . Dessa mesma organização de 1898 consta a Direção Geral de Engenharia, que substituiu a antiga Diretoria de Obras. Suas atribuições eram de ordem administrativa e técnica. Devia superintender todos os trabalhos de Engenharia militar, bem como a instrução especializada do respectivo pessoal.

O período compreendido entre 1908 e 1915, durante o qual substanciais reformas foram introduzidas na organização militar brasileira, coloca a Engenharia no âmbito de um Serviço de Engenharia e Comunicações. E veio até os nossos dias essa vinculação das Comunicações à Engenharia. O volume, a importância e a complexidade que assumiram nos exércitos modernos os meios de transmissão haviam de determinar, porém, a plena autonomia desses elementos, o que se consubstanciou na criação da atual Diretoria de Transmissões, sob cuja jurisdição foi pôsto o material cine-fotográfico e de transmissões, o funcionamento dos Serviços Rádio-Telegráfico e Cine-Fotográfico do Exército, o pessoal e a instrução técnica dos seus respectivos órgãos e unidades.

Quanto à Engenharia propriamente dita, veio a desdóbrar-se em Diretoria de Engenharia do Exército e Diretoria de Obras e Fortificações. A primeira tem atribuições administrativas e técnicas pois lhe cabe superintender a aquisição e distribuição do material de Engenharia, movimentar o pessoal e orientar a instrução dos órgãos e unidades da Arma de Engenharia; a segunda superintende tôdas as obras do Exército, tendo, por isso, sob a sua jurisdição as Comissões Construtoras de Estradas de Ferro, de Rodagem, de obras, Órgãos Especiais de Energia Elétrica, Oficinas de Manutenção.



## SERVIÇO DE SAÚDE

O Hospital Real Militar, que funcionava no Morro do Castelo, é do tempo do Vice-Rei Conde da Cunha (1764-1769). Junto a êle foi criado em 1812 a *Direção Médica, Cirúrgica e Administrativa*. Antes, em 1808, já se criara ali uma Escola Anatômica.

Na organização de 1860 ainda não figurava nenhuma Repartição especial que se encarregasse do Serviço de Saúde, conquanto incluísse o Corpo de Saúde, com 117 oficiais, dos quais um cirurgião-mór do Exército, 2 cirurgiões-mores da Divisão, seis cirurgiões-mores de Brigada, 32 1.ºs cirurgiões e 64 2.ºs cirurgiões.

Já, porém, as Fôrças Brasileiras que combatiam na Guerra do Paraguai, sob o comando de Caxias, a partir de 1867, dispunham de Repartições de Saúde, tanto no Quartel General do Comando em Chefe, como no 1.º e 2.º Corpos de Exército. No 3.º não aparece a Repartição de Saúde, o que de certo modo se explica por ter sido êste o último Corpo organizado, aliás sob fortes embaraços criados “pela politicagem e a tibieza do Governo Imperial”, como acentua o Cel. J. B. MAGALHÃES em substancioso estudo sôbre a “Evolução Militar do Brasil”.

Contudo, não recolhemos lisongeiros impressões do nosso Serviço Médico na Guerra do Paraguai através das preciosas “Reminiscências” do General Dionísio Cerqueira.

O nosso hospital em Corrientes fôra instalado num saladero que não primava, naturalmente, pelo bom odor nem pela limpeza. E aí havia ao lado de médicos “hábeis e caridosos”, alguns que, no dizer de Dionísio, causavam “arrepios aos nossos pobres camaradas”. Um dêsses tinha horror à sua enfermaria por causa duns casos de moléstias contagiosas que lá apareceram. Então, todos os dias chegava à porta, pedia ao enfermeiro notícias dos doentes e receitava verbalmente: para os do lado direito — purgantes; para os do esquerdo — vomitórios. No dia seguinte os do lado direito tomavam vomitórios e os do esquerdo purgante; alternava sempre. Outro, não pensem ser fantasia; não, não é, estava uma vez de dia — e foi chamado para socorrer a um ferido, recolhido no hospital.

“Acercou-se do infeliz, que tinha o ventre aberto e os intestinos de fora, palpitanter. Deixou o cigarro, cheio de sarro, na barra ensanguentada; e sem lavar as mãos, tentou de balde reduzir a hérnia, rebelde e obstinada. Desanimado, abriu uma caixa de amputação, tirou uma faca fina, longa, meio enferrujada, agarrou com a mão esquerda o intestino mais saliente; com a faca ameaçadora na direita, olhou para o cabo enfermeiro, que fitava, espantado, aquela cena e perguntou-lhe: Corto?”

“O cabo respondeu: — Não, senhor doutor.”

“— Então arranja-te — disse o cirurgião e retirou-se.”

“O enfermeiro, mais prático do que êle, introduziu os intestinos e coseu o ventre do infeliz.”

Êsse espantoso caso, sôbre cuja autenticidade o memorialista insiste, só me faz lembrar o de um antigo esculápio da minha terra, o qual, ao acercar-se de algum doente, ia logo dizendo:

— Se tem febre não me negue.

Mas, se a medicina de guerra naquele tempo era precária e descuidada, os feridos, em compensação, realizavam verdadeiros prodígios, o primeiro dos quais havia de ser, quase sempre, buscar o hospital pelos seus próprios pés. Dionísio conta do soldado Benvindo que, “horribilmente mutilado, com o maxilar despedaçado e a língua grande, muito comprida, pendida sobre o peito, caminhava arrastando a carabina; mas ereto, sem um ai. O sangue lhe esguichava das carnes em farrapos; e o pobre herói ignorado acercou-se calmo e resignado do hospital, onde a morte o esperava.”

Terminada a Guerra não se oferece nenhum progresso importante no tocante ao Serviço de Saúde, nem isso seria de esperar pois que, paradoxalmente, a organização militar brasileira definha após a vitoriosa experiência dos campos de batalha do Paraguai. Já na República é que vai surgir a *Repartição Sanitária do Exército*, que é de 7 de abril de 1890, a qual dez anos adiante (1900), transformar-se-á em *Direção Geral de Saúde*. E' de notar que nessa fase os medicamentos e o tratamento da cavalaria do Exército também estavam a cargo da chamada *Direção de Saúde*, e, enquanto isso não se cogitava de serviço odontológico. Os quadros de Veterinários e Dentistas só surgiram no bojo das grandes reformas empreendidas a partir de 1908. Na organização de 1915 entre os Serviços do Exército figurava: Saúde e Veterinária.

Presentemente os dois setores estão separados. Há a Diretoria de Saúde e há a Diretoria de Remonta e Veterinária.

A intervenção do Exército na criação equina vem de longe. Devemos filiá-la ao *Regimento dos vedores de éguas*, da organização militar portuguesa, e que data de 1566. Esse Regimento dividia o território de Portugal em vedorias em que se faziam registros de tôdas as éguas e determinava que deviam possuí-las todos os habitantes do campo que tivessem bens além de certo nível (80\$000); também regulava o aproveitamento dos ganhões e o procedimento a observar com as crias.

Confirmação da sábia e adiantada orientação portuguesa relativamente ao problema da Remonta é Regimento da Criação de Cavalos, baixado em 1692, cujas normas principais eram as seguintes:

— haverá em cada comarca, conforme sua extensão ou o número de potros, um ou mais “superintendente da criação dos cavalos”, pessoa “abastada e de boa consciência”;

— cada superintendente terá um escrivão, que escriturará um livro “registro dos cavalos e éguas” mencionando seus donos, os potros paridos, qualidade, côres, marcas de que, anualmente, será enviada uma cópia dos registros feitos à Junta dos Três Estados;

— todos os lavradores que disponham de 300\$00 ou mais, em terras onde houver pastos, serão obrigados a possuir éguas, pelo menos, uma santil castiça;

— regras a observar para a cobertura das éguas por cavalos e asnos, sendo que as melhores devem ser dadas aos cavalos de raça; pagamento ou gratuidade das cavalagens (coberturas); escolha das éguas para os pastores

pelos superintendentes; substituição das éguas más que possuam os ricos; repartição dos pastores para a cobertura, responsabilidades e direitos das pessoas em relação aos cavalos pastores;

— regime das coudelarias (35 éguas cada uma), racionamento dos cavalos e indenizações devidas ao seu dono e ao seu tratador);

— preferência pelas côres: “As côres que mais comumente são aprovadas são castanho claro, castanho escuro, baio dourado, alazão tostado, ruço rodado, ruço queimado, lourigado prateado, amame, mormente tendo os sinais seguintes: o castanho claro com estrêla no meio da testa e pés calçados sômente; baio dourado, com preto com beta pelas ancas; o castanho escuro, sendo rabição com cabelos ou moscas brancas pelo corpo das mãos atrás, é bom sinal; porque se forem no ilhal contra as ancas, ou o pescoço contra as esdádguas, não é bom sinal e se chamam atainados e são muito fracos, e de pouca fôrça; alazão claro com estrêla pequena e silva direita até baixo, e os pés calçados, e de uma das mãos até meia quartelha, e será melhor se fôr a direita, ruço queimado com estrêla e pós calçados, comas e rabo preto; ruço rodado com os mesmos sinais; lourigado, de puas pretas”, etc. etc.

— escolha pelos aprumos e descrição das formas e proporções das partes do corpo do animal.

No Brasil, entretanto, dadas as facilidades oferecidas pela vida pastoril do Rio Grande do Sul, o Exército fazia a sua provisão de cavalos ao sabor das necessidades ocasionais, recolhendo-os nos próprios campos onde estacionava ou por onde transitava. O primeiro passo objetivo para atender à remonta em caráter sistemático data de 1874 e consistiu na criação da Coudelaria e Fazenda Nacional de Saican.

#### SUMMARY

*Military organization during the Regency Period (1831/1840); creation of the Home Guard (Guarda Nacional). Foot and light corps as predecessors of the Battalions of chasseurs. The conscription system. Army organization towards the end of the Regency; its essential features.*

*Rules and regulations concerning military training (1874); their development. Military settlements founded (1840) mainly for frontier protection; criticism of the system.*

*Basic lines of Army organization established in the last century.*

*The origins of the General Staff traced back to 1857. The role of the General Staff historically considered. The Ordnance Department created (1853); its sources dated back to 1821.*

*The Finance Department as a late development. Financial support of military sources in the 18th. century, analyzed. The armament Department as a development of the Practical Commission of Artillery,*

*The Imperior Corps of Engineers. The Department of Public Works (1870); organization of a Military Engineering Department (1898). Reforms introduced in the period of 1908/15. Present-day situation.*

*The Royal Military Hospital and the creation of the Medical, Surgical and Administrative Department (1912). The Health Service reorganized 1867). Various reforms briefly discussed. Present day organization.*

*The Remount Cavalry and Veterinary Department. Its organization and services.*